

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD
ANÁLISE DE PROCESSO

Processo nº 4280/2011

Origem: PROEN

Interessado: Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Assunto: Transferência de sede do Curso de Enfermagem

Histórico:

Em 14 de abril de 2008 inicia-se oficialmente o processo para possível transferência do Curso de Enfermagem de Palmitos para Chapecó, páginas 152 e 153, com complementação bastante detalhada nas páginas 185 a 190 e posteriormente no Parecer do CONSEPE páginas 192 e 193;

Em 02 de junho de 2011, o processo foi aprovado no CONSEPE;

Em 07 de junho de 2011, o processo é encaminhado ao Professor Dr. Estevão Roberto Ribeiro para análise e parecer na próxima reunião do CONSAD;

Em 12 de julho de 2011, o processo é diligenciado ao Magnífico Reitor que o encaminha ao Diretor Geral do CEO para providências;

Em 18 de julho de 2011, o Diretor Geral do CEO atende a diligência e encaminha o processo a Pró-Reitoria de Planejamento para análise técnica;

Em 29 de julho de 2011, o Pró-Reitor de Planejamento solicita ao Diretor Geral do CEO informações sobre a transferência de Curso visando permitir a análise técnica;

Em 05 de agosto de 2011, o Diretor Geral do CEO encaminha o processo ao Pró-Reitor de Planejamento com as informações solicitadas;

Em 10 de agosto de 2011, a Pró-Reitoria de Planejamento emite parecer técnico sobre o pedido de transferência e encaminha o processo ao Professor Dr. Estevão Roberto Ribeiro para relato na próxima reunião do CONSAD;

Em 17 de agosto de 2011, é concedido vista do presente processo a este Conselheiro;

Em 22 de agosto de 2011, encaminho o processo ao Diretor Geral do CEO para que descreva/apresente com detalhes os passos que envolverão o processo de transferência de sede do Curso de Enfermagem;

Em 23 de setembro de 2011, o processo retorna a este Conselheiro com as informações solicitadas e apresentadas em ofício da Direção Geral do CEO;

Análise:

Diante do cenário descrito ao longo do processo pela Direção Geral do CEO é importante informar que o Curso de Enfermagem da UDESC, em razão da necessidade de estágios de média e alta complexidade, desde o ano de 2009 realiza parte de suas atividades na cidade de Chapecó e que em face desta característica, o Curso possui um prédio alugado pela Prefeitura de Chapecó para o seu funcionamento. Assim, os custos que a UDESC terá com a transferência do Curso de Enfermagem do município de Palmitos para o município de Chapecó, de acordo com o Departamento de Enfermagem e descritos pela Direção Geral do CEO bem como avaliados pela PROPLAN são:

1) Estrutura física

- a) Estrutura temporária (locação): necessidade de locação de um espaço de aproximadamente 500 m². Espaço este que pode ser o mesmo usado atualmente pela Administração do Centro. O valor da locação é de R\$7mil mensais, sendo atualmente pagos pela Prefeitura.
 - b) Estrutura definitiva (cub de set. 2011= R\$ 1.223,66): além do espaço necessário pelo fato do Curso de Enfermagem já estar em Chapecó com a 6^a, 7^a e 8^a fase, serão necessárias 05 (cinco) salas de aula totalizando 325 m², Lab. de Anatomia 90 m², Lab. de Biologia e Patologia 80 m², Sala de professores (ampliação) 80 m², Biblioteca (ampliação) 50 m² e Laboratório de Informática (ampliação) 40 m², totalizando um investimento de aproximadamente R\$814.003,90.
- 2) **Corpo docente:** Com a transferência não haverá necessidade de incremento no número de docentes;
 - 3) **Corpo técnico universitário:** não haverá incremento no número de técnicos;
 - 4) **Serviço de empresa de mudança:** O custo apresentado na página 209 do presente processo e com validade até o dia 03 de setembro de 2011 é de R\$ 3.300,00.

Portanto, S.M.J, o custo direto da UDESC com a transferência de sede do Curso de Enfermagem para Chapecó com espaço locado será de R\$7mil e, mais R\$ 3mil e trezentos reais para o caminhão de mudança. Para o espaço definitivo e considerando o CUB do mês de setembro de 2011, é da ordem de R\$ 814.003,90 (oitocentos e quatorze mil e três reais e noventa centavos).

É importante destacar que deste custo deverão ser deduzidos gastos que ocorre atualmente com a duplicação de alguns serviços (motoristas, bibliotecário, assistentes administrativos, etc), pagamento de diárias e transporte para o atendimento semanal do Curso em Palmitos e deslocamento dos acadêmicos e professores para atividades em uma das cidades. O Diretor Geral não apresentou estes custos em valores monetários, no entanto destacou que estes custos são mensais enquanto que uma obra ocorre apenas uma vez.

Voto:

FAVORÁVEL a transferência do Curso de Enfermagem do Município de Palmitos para o Município de Chapecó.

Professor Arnaldo José de Lima
Conselheiro Relator